



INDICAÇÃO Nº 131 2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “VISÃO DO DIABÉTICO”, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE TRIAGEM OFTALMOLÓGICA ANUAL PARA PREVENÇÃO DA RETINOPATIA DIABÉTICA E DA PERDA VISUAL EM PACIENTES COM DIABETES MELLITUS, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Programa Visão do Diabético**, voltado à prevenção de complicações oftalmológicas relacionadas ao diabetes, mediante triagem anual e acompanhamento especializado.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer a política municipal de prevenção e cuidado integral às pessoas diagnosticadas com **Diabetes Mellitus**, especialmente quanto às complicações oculares decorrentes da doença. Entre elas, destaca-se a **Retinopatia Diabética**, uma das principais causas evitáveis de perda visual e cegueira em adultos.

Muitas vezes, a retinopatia diabética evolui de forma silenciosa, sem sintomas perceptíveis nas fases iniciais. Quando identificada tardiamente, pode comprometer seriamente a visão e reduzir a qualidade de vida do paciente. Por isso, a triagem oftalmológica periódica é medida essencial para o diagnóstico precoce e para a adoção de tratamento oportuno.

O **Programa Visão do Diabético** poderá ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a atenção básica e serviços especializados, garantindo avaliação oftalmológica anual aos pacientes cadastrados com diabetes, exames preventivos, orientações sobre controle glicêmico e encaminhamento dos casos que necessitem de acompanhamento especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A iniciativa também poderá contemplar campanhas educativas sobre a relação entre diabetes e saúde ocular, reforçando a importância do controle da glicemia, da alimentação equilibrada, da prática de atividades físicas e da realização regular de exames de vista.

Investir em prevenção visual significa reduzir complicações graves, evitar incapacidades, preservar a autonomia das pessoas e diminuir custos futuros ao sistema público de saúde. Trata-se de medida humanizada, eficiente e de grande impacto social.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública em benefício da população de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 12 de maio de 2026

---

**RITA C. P. S. LIMA**  
**VEREADORA**